



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 298/21

DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a prorrogação de cedência da servidora ANA CLAUDIA SOUZA ao Cartório Eleitoral da Comarca de Amambai-MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai -MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso XIII do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 4.737/65, Lei n.º 6.999/82 e Resolução TSE n.º 23.523/2017.

- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 2994/2021 – TRE/ZE001, de 20 de setembro de 2021.
- Considerando Processo n.º 093208/2021

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a prorrogação de cedência *com ônus para origem*, pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar de 01 de setembro de 2021, a servidora municipal **ANA CLAUDIA SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência 04, CHS 40, inscrito sob a Matrícula n.º 8947-1, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/21 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário n.º2960Fls:013
Em:28/10/21

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS